



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.592/2024, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 726/GAPRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM VIRTUDE DE CASAMENTO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 4.298/2024, de 16 de dezembro de 2024, no qual a servidora municipal FRANCINETE IRENE DE MELO solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FRANCINETE IRENE DE MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 11 de dezembro de 2024, com base no art. 98, III, “a” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de dezembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente



CIMSC- Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Edital de Convocação
n.º 005/2024

O Diretor-Presidente do CIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 11, Inciso I, letra C, do Estatuto, CONVOCA os **Prefeito (a) dos municípios consorciados**, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, que ora fica convocada para o **dia 27 de dezembro de 2024 (sexta-feira)**, às **8 h**, na **Sede Administrativa do CIMSC, cidade de Cuité**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta:

1. Ratificação dos Decretos suplementar: 002/2024, 003/2024 e 004/2024.

Barra de Santa Rosa (PB), 17 de dezembro de 2024.

JOVINO PEREIRA
NEPOMUCENO
NETO:04912400408
03/00
Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Diretor Presidente do CIMSC

Assinado de forma digital por
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO
NETO:04912400408
Data: 2024.12.17 10:24:19

Algodão de Jandaíra – Baraúna - Barra de Santa Rosa - Coronel Ezequiel-RN - Cuité – Cubati – Damião - Frei Martinho – Jaçanã - RN - Nova Floresta - Nova Palmeira - Pedra Lavrada – Picuí – São Vicente do Seridó - Soledade – Sossego.

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br